

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
PROJETO LEGADO
ABRIL A JUNHO DE 2023
(2º TRIMESTRE)**

RELATÓRIO TÉCNICO DAS ATIVIDADES RELIZADAS (FINAL)

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 036/2019 - SEMASC

Nº DA PARCELA: 2ª PARCELA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: ABRIL A JUNHO/2023

1. RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO DURANTE O PERÍODO A QUE SE REFERE ESTE RELATÓRIO.

O projeto foi renovado para execução em 2023, conforme edital de chamamento público nº 01/2019 da SEMASC: Serviços de Medida Socioeducativa em Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, no qual prevê a renovação do Termo de Colaboração por até 05 anos.

A proposta executa ações indireta da Política Nacional da Assistência Social (PNAS) dos serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade, em medida socioeducativa (MSE) em meio aberto de liberdade assistida (LA) e prestação de serviço à comunidade (PSC).

A meta de atendimento direto é de 96 (noventa e seis) usuários, voltados para o público de adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de LA e de PSC, sentenciados pela Justiça da Infância e da Juventude, e, suas famílias.

No período de abril a junho de 2023. Encontravam-se em acompanhamento de MSE, 60 socioeducandos no mês de ABRIL, sendo 33 com medida isolada aplicada de LA e 08 PSC, e 19 MSE unificadas de LA e PSC. No mês de MAIO 61 sendo 33 com medida isolada aplicada de LA e 08 de PSC, e 20 MSE unificadas de LA e PSC. Já no mês de JUNHO, foram 60 sendo 31 com medida isolada aplicada de LA e 11 PSC, e 18 MSE unificadas de LA e PSC.

2. OBJETIVOS

A) GERAL: Executar o acompanhamento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSEMA) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), de forma intersetorial, facilitando a restituição de direitos e o processo de ressignificação dos projetos de vida dos socioeducandos em cumprimento da medida, sentenciados pela Vara da Infância e Juventude da comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme preconiza o arcabouço jurídico vigente.

B) ESPECÍFICOS:

OBJETIVO ESPECÍFICO 1 – Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.		
ATIVIDADE PREVISTA	QUANTITATIVO PREVISTOS (META)	QUANTITATIVO ALCANÇADO
1.1. Atendimento individual inicial realizado pelo Técnico social de Referência (TR) gerando acolhida e escuta especializada em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;	96	11
1.2. Visitas domiciliares realizadas pelos orientadores sociais;	96	433
1.3. Visitas sociais aos equipamentos da rede de garantia de direitos (escolas, OSC's, Unidades de Saúde, entre outros) e empresas/ locais de trabalho e PSC, que os socioeducandos estejam inseridos;	96	123
1.4. Visitas domiciliares realizadas pela Técnica social (Assistente Social);	96	04
1.5. Visitas sociais realizadas pela equipe técnica socioeducativa.	96	21
1.6. Reunião de equipe visando o monitoramento e avaliação do serviço	48	04
1.7. Produção de orientações técnicas e materiais informativos.	96	00
1.8. Reunião de avaliação final do projeto e elaboração de relatório final.	01	00

OBJETIVO ESPECÍFICO 2 – Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional, visando a diminuição da reincidência infracional e prospecção de valores individuais e sociais, por meio do estabelecimento de contratos com o adolescente e familiares a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa.		
ATIVIDADE PREVISTA	QUANTITATIVO PREVISTOS (META)	QUANTITATIVO ALCANÇADO
2.1. Construir o plano individual de atendimento (PIA), considerando as especificidades da adolescência.	96	11
2.2. Elaborar e alimentar instrumentais de monitoramento da evolução dos PIA's, relatórios e/ou prontuários, inclusive o SIPIA/SINASE, conforme periodicidade estipulados pelo Poder Judiciário, Creas MSE e pela própria equipe técnica da Executora IMPACTO.	96	6–Planilhas (Estado + Município) (ABRIL; MAIO e JUNHO) 3–Relatórios parciais de atividades - (ABRIL; MAIO e JUNHO) 3–Cronograma de Atividades (ABRIL; MAIO e JUNHO) 3–Registro

		Fotográficos (ABRIL; MAIO e JUNHO).
2.3. Acompanhamento individual realizado pela equipe técnica de referência visando o monitoramento das metas elaboradas no PIA, gerando oportunidades de reformulação de rotas e gerenciamento dos avanços e desafios pessoais e sociais no planejamento de vida;	96	272 - Atendimentos presenciais (técnicos)
		449 - Atendimentos remotos (técnicos)
		528 - Contatos remotos (orientador(a) social)
2.4. Encaminhamentos individuais à rede intersetorial.	96	49

OBJETIVO ESPECÍFICO 3 – Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias.

ATIVIDADE PREVISTA	QUANTITATIVO PREVISTOS (META)	QUANTITATIVO ALCANÇADO
3.1. Grupos Temáticos, estudos dirigidos e atividades remotas como espaço de convivência, estímulo a expressão das necessidades e interesses; ressignificação das subjetividades individuais e coletivas; mobilização para o exercício da cidadania; desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social; desenvolvimento de potencialidades; experenciar sobre direitos sociais, civis e políticos; oportunidade de relacionamento grupal pautado na cultura de paz;	96	- 13 Atividade remoto (adolescentes) - 09 grupos temáticos presenciais (adolescentes) - 12 Estudo dirigido presencial (adolescentes) - 03 Grupos de PSC (adolescentes) - 06 Oficinas de Capoeira presencial (adolescentes)
3.2. Realização de atividades comemorativas as datas de festividade, culturais e de defesa dos direitos;	06	00
3.3. Atividade externa/ passeio visando a garantia do direito a aquisição de bens socioculturais.	02	00

OBJETIVO ESPECÍFICO 4 – Possibilitar o trabalho intersetorial por meio de acessos e oportunidades em saúde, educação, qualificação e trabalho, esporte, lazer, para a ampliação do universo informacional e o desenvolvimento de habilidades e competências individuais e sociais.

ATIVIDADE PREVISTA	QUANTITATIVO PREVISTOS (META)	QUANTITATIVO ALCANÇADO
4.1. Realizar referência e contrarreferência por meio de um trabalho de matriciamento socioeducativo, de forma interdisciplinar e interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos, visando a	96	49

orientação e encaminhamentos dos socioeducandos para a rede de serviços locais;		
4.2. Participar das reuniões e eventos do sistema de garantia de direitos, nas esferas municipal, estadual e federal;	12	17
4.3. Participar de atividades e audiências solicitadas pelo Poder Judiciário e Creas MSE, sempre que houver demanda;	96	04 (02 audiências judiciais e 02 advertências administrativa)
4.4. Formação continuada para agentes envolvidos na execução da medida socioeducativa em meio aberto.	12	03

OBJETIVO ESPECÍFICO 5 – Fortalecer a convivência familiar e comunitária como âncora ao cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto.

ATIVIDADE PREVISTA	QUANTITATIVO PREVISTOS (META)	QUANTITATIVO ALCANÇADO
5.1. Reunião mensal com os familiares dos socioeducandos visando a orientação sociofamiliar, estímulo ao convívio familiar, grupal e social;	12	06
5.2. Atendimento individual aos familiares sempre que houver demanda;	96	34 atendimentos técnicos presenciais
Encaminhamentos psicossociais a rede de garantia de direitos aos familiares, sempre que houver demanda.	96	07